
RESOLUÇÃO Nº 253/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 08 de novembro de 2013, no auditório da Imunização/SESA, Vitória- ES.

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) entende a relevância de propor a Residência Integrada em Saúde por saber que uma das competências constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS) é o "ordenamento na formação de recursos humanos na área da saúde" (Constituição Federal, artigo 200, Inciso III).

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de novembro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde